



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONTABILIDADE EEFETO/UFMG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Edir Arruda Pacheco
Matrícula SIAPE: 1134913
Cargo: Contador
Sector/Unidade de lotação: Contabilidade EEFETO/UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Edir Arruda Pacheco**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Contabilidade EEFETO/UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 148,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 148,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 96,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **94,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **24,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A análise dos fatos, atividades e experiências apresentados neste memorial evidencia uma trajetória profissional consistente, marcada pela atuação contínua e qualificada no âmbito do UFMG/EEFFTO/CONTABILIDADE. Ao longo desse percurso, observa-se o desenvolvimento progressivo de competências técnicas, organizacionais e institucionais, contribuindo de forma efetiva para o funcionamento e aprimoramento das atividades do setor.

Dessa forma, o conjunto dos elementos apresentados demonstra a consolidação de saberes, competências e experiências compatíveis com o Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE, justificando o deferimento do presente requerimento.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro junto à Egrégia Congregação EEFFTO/UFMG, emissão de pareceres e votação nas pautas. Defender interesses da Comunidade.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como presidente da comissão de inventário de 2022. Verificar patrimônio da EEFETO/UFG. Garantir o uso correto, a segurança e a transparência dos bens públicos da instituição, cuidando do registro, inventário e conservação do patrimônio material e cultural.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_17_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_18_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Garantir o uso correto, a segurança e a transparência dos bens públicos da instituição, cuidando do registro, inventário e conservação do patrimônio material e cultural. Relevância das comissões no impacto estratégico, demonstrando que os resultados da comissão afetam diretrizes nacionais ou melhoram serviços essenciais.

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_Grupol_Criterio4.pdf

 Anexo_20_Grupol_Criterio4.pdf

 Anexo_21_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A relevância é garantir a justiça, proteger os direitos de defesa e afastar punições injustas ou abusos na Universidade.

5. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Permitir à UFMG registrar formalmente entradas, saídas e estoques de substâncias que exigem monitoramento. A relevância é assegurar que o uso de reagentes químicos sensíveis na universidade ocorra com total transparência e mapeamento de responsabilidade.

6. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupoIV_Criterio6.pdf
 Anexo_30_GrupoIV_Criterio6.pdf
 Anexo_31_GrupoIV_Criterio6.pdf
 Anexo_32_GrupoIV_Criterio6.pdf
 Anexo_33_GrupoIV_Criterio6.pdf
 Anexo_34_GrupoIV_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conformidade Contabil garante que as demonstrações financeiras sigam rigorosamente as leis e as normas técnicas. A relevância atua como o filtro crítico desse processo: ela define quais erros, ajustes ou informações possuem tamanho ou natureza suficiente para influenciar a decisão de quem lê os relatórios.

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf
 Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf
 Anexo_25_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Tem como relevância a modernização dos serviços públicos e o alinhamento com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal. Transforma o conhecimento técnico do servidor em respostas rápidas e de qualidade para a sociedade.

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Relevância de dirigir a administração pública, unificar diretrizes políticas, coordenar a execução de leis e assegurar a entrega eficientes na UFMG

9. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Relevante e vital para garantir a lisura, a segurança e a organização do exame.

10. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoIV_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A relevância da participação na formação de agentes sociais, garantindo que o esporte recreativo e o lazer cheguem às comunidades com embasamento técnico e científico.
PELC

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 10:52



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII

